



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00014, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2020/0096, RESOLVE:

1 - Suspender o expediente no dia 15/01/2020 na Subseção Judiciária de Nova Iguaçu, conforme o Decreto nº 11.837, de 10/01/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, que estabeleceu ponto facultativo em virtude da data comemorativa do Aniversário da Cidade.

2 - PRORROGAR até o primeiro dia útil seguinte os prazos que venceriam neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2758636-7703 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2758636-7703>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP202000014A